



DECRETO Nº 044/2023

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

A **ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de setembro de 2023, a servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.785.417 SSP-PR, inscrita no CPF nº 578.304.879-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 056/2023, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 77,58% (setenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.419,78 (Três mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 41.037,36 (Quarenta um mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 20 23
DE N.º 12 834
UMUARAMA 22 / 09 / 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS